

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA N. 247/2017, de 8 de Setembro de 2017.

SUBSTITUI MEMBRO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N. 2/2017

GENIR LOLI, Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, no uso das atribuições previstas no art. 113, II, “d” da Lei Orgânica do Município de Lindóia do Sul, e tendo em vista o disposto nos artigos 180, 186 e 187 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Em razão da incompatibilidade legal observada na parte final do art. 187 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003 (referente ao nível de escolaridade) do membro Robson da Silva para atuar na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 2/2017.

Art. 2º. Designar: Sônia Maria da Luz Mendes, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente social do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social (Diretoria de Ação Social), matrícula funcional n. 209, em substituição a Robson da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula funcional n. 235, para integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 2/2017, instaurado pela Portaria n. 242/2017, de 1º de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC) n. 2333, de 4 de setembro de 2017, pg. 449.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 8 de Setembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Recursos Humanos